Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula 46172 | ficha 01

Jundiaí, 27 de dezembro de 19 85

IMOVEL:- Cadastro da PM. 02.232.004/85 - UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 161 da quadra nº 02 do lo - teamento denominado CHACARAS DE RECREIO DA ESTÂNCIA SÃO PAU- LO, em CAMPO LIMPO PTA., nesta comarca de Jundiaí, 2ª Circ. Imob., que assim se descreve: Faz frente para o Caminho nº09 numa extensão de 55,00 m., dividindo em dois segmentos de re ta, sendo um de 35,00 m. e outro de 20,00 m. Olhando o lote descrito no caminho acima ele se divide do lado esquerdo com o lote 162, numa extensão de 230,00 m., e do lado direito, se divisa com o lote 160 numa extensão de 258,00 m. e finalmen- te nos fundos, divisa com o lote 165, numa extensão de 50 m. encerrando a área de 12.017 m2.; sendo a presente venda fei ta " ad-corpus" . PROPRIETÁRIOS:- JERÔNIMO GERGÓRIO ANDRÉ GARCIA MESAS e s/m ORIELES PISONI GARCIA. TITULO AQUISI - TIVO:- transcrição nº 17.419, livro 3-AN, fls. nº 242. Eu , escrev.aut dat. O Oficial, (Célio Mendes Ribeiro).-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 46172 | ficha 01 verso

Heitor Peixoto nº 331, Aclimação-SP., por compra feita ao ESPOLIO DE ORIELES PISONI GARCIA , CPF. 014.949.968-04, neste ato representado pela sua herdeira Licia Garcia Paulielo, RG 2.587.815, brasileira, casada, psico-pedagoga, residente nesta cidade, à rua Profa Clotilde Copelli de Miranda nº 100 , conforme alvará judicial, expeido no processo 765/69, 2ª Vara 2º Cartório local, em 17.10.69, arquivado nestas notas, na pasta nº 07, sob nº de ordem 43/79, pelo preço de Cr$120 e - (V.V. Cr$2.922.534). Jundiaí, 27 de dezembro de 1.985.(MICRF. 66784) Eu, escrev. autoriz. datil..... O Oficial, (Célio Mendes Ribeiro)-.-.-

R.2:- Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 09 de setembro de 1.985, fls. nº 26, livro nº 428, do 2º Tabelionato local, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por CONSTANTINO FERRAREZI , RG. 3.091.464, aposentado e s/m JOSEPHA FERRAREZI, RG. 15.793.163, do lar, do CPF. nº 079.563.048-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Francisco Alves nº 576, Vila dos Remédios- Osasco-SP., por compra feita aos proprietários retro, pelo preço de Cr$..... 5.000.000. Jundiaí, 27 de dezembro de 1.985. (MICROFILME nº 66785) Eu, escrevente autoriz. datil.. O Oficial, (Célio Mendes Ribeiro)...

Av.3 - NOME CORRETO:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 18 de novembro de 1986, Livro 73 fls. 279/-

continua fls. 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/08/2025 14:55:08 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

279/281, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, devidamente instruída com RG, é a presente para constar que, o nome correto da adquirente no R.2 desta matrícula é JOSEPHA DIAS FERRAREZI e não Josepha Ferrarezi, como ficou constando daquele registro.- Jundiaí, *9 DEZ 1986.- M. 75145.- Eu, [signature], escr. hab., datilografei. O Oficial, [signature]. -

R.4 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura citada (Av.3) o imóvel desta matrícula foi adquirido por OSHIE SUGA, brasileiro, comerciante, RG nº 1.122.388 e CIC nº 258.744.468-34, domiciliado à Avenida São José, nº 1434, Vila Airosa, em Osasco, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com HARRE SUGA, brasileira, do lar, RG nº 6.896.157, por compra feita aos proprietários CONSTANTINO FERRAREZI e sua mulher JOSEPHA DIAS FERRAREZI, já qualificados, pelo preço de Cz$40.000,00.- Jundiaí, *9 DEZ 1986.- M. 75145.- Eu, [signature], escr. hab., datilografei. O Oficial, [signature]. - - - - - - - -

R.5 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 26 de março de 1991, Livro 78 fls. 145,- pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por FRANCISCO ASSIS DEL'BIANCO, brasileiro, economista, RG nº 4.792.945 e CIC nº 303.569.628-49,- domiciliado à Rua Rui Martins, nº 54, em São Paulo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com SANDRA MARIA CASTAN DEL'BIANCO, brasileira, do lar, RG nº 12.715.765 e CIC nº 023.009.798-70, por compra feita aos proprietários OSHIE SUGA e sua mulher HARRE SUGA,- já qualificados, pelo preço de Cr$290.000,00 (VV. Cr$769.264,09- UFESP/18.10.91).- Jundiaí, 23 de outubro de 1991.- Micr. nº-

segue-verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Informação disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/08/2025 14:55:08 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 46.172 | ficha 02 verso

nº 111493.- O escr. autorizado, (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - - - - - - - - - - -

R.06 – VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de julho de 1999, Livro 154 fls. 014/016, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **CARLOS ROBERTO CAMPANO,** brasileiro, comerciante, RG n. 16.944.859-9-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 051.262.728-29, domiciliado na Rua Jaboticabal, n. 693, apt. 131, Alto da Moóca, em São Paulo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO,** brasileira, advogada, RG n. 19.120.166-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 140.875.858-08, por compra feita aos proprietários **FRANCISCO ASSIS DEL'BIANCO** e sua mulher **SANDRA MARIA CASTAN DEL'BIANCO,** já qualificados, pelo preço de r$11.720,00.- Microfilme 162.109.- Jundiaí, 18 de agosto de 1999.- Registrado por — (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

AV 07 - PENHORA - Em 09 de fevereiro de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 15 de janeiro de 2021, extraído dos autos da ação de execução Execução Civil, processo n. 1014781-39.2019, em trâmite no Juízo do 4 OFICIO CÍVEL, movida por **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, inscrito no CNPJ n. 45.543.915/0001-81, em face de **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, inscrito no CPF n. 051.262.728-29; e **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO**, inscrito no CPF n. 140.875.858-08, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 95.309,11, tendo sido nomeado depositário Carlos Roberto Campano e Denise Valeria Saldanha Marques Campano. Protocolo n. 442.898, em 15/01/2021. PH000349638. Conferido e averbado por, _____(, Escrevente).#
1126233210000000057316921N.

AV 08 - RETIFICAÇÃO - Em 09 de fevereiro de 2021. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar que deixou de constar no ato da penhora, objeto da **AV 07**, o nome do escrevente que assinou o ato, ou seja, **Tatiane Fransim da Silva Peres**. Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo n. 442.898, em 15/01/2021. Conferido e averbado por, _____(Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#
1126233E10000000057324221D.

"continua na ficha 03"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/08/2025 14:55:08 - VALOR: R$ 22,26

AV 09 - INDISPONIBILIDADE - Em 31 de março de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00202484920218260002, tendo como solicitante o 1º Oficio Cível do Foro Regional de Santo Amaro - TJSP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARLOS ROBERTO CAMPANO** inscrito no CPF/ME nº 051.262.728-29, **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO** inscrita no CPF/ME nº 140.875.858-08, e outro. Protocolo n. 485.941, em 20/03/2023. 202303.2013.02612345-IA-410. Conferido por Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente, e averbado por,_____(Laís Raquel Ramos da Silva, Escrevente).# 1126233E1000000085251723Y.

AV 10 - INDISPONIBILIDADE - Em 24 de maio de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10001652520205020462, ofício n.202305.1518.02705312-IA-071, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO**, CPF/ME n. 140.875.858-08. Protocolo n. 488.583, em 16/05/2023. Conferido e averbado por,_____(Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E1000000086847823K.

AV 11 - INDISPONIBILIDADE - Em 12 de julho de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10009089620225020710, ofício n. 202306.3016.02787244-IA-340, tendo como solicitante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME nº 051.262.728-29 e outra. Protocolo n. 490.867, em 03/07/2023. Digitado por Bárbara Beatriz Cirino Barbosa. Conferido e averbado por,_____(Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).# 1126233E1000000885313231.

AV 12 - INDISPONIBILIDADE - Em 04 de dezembro de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10007081320225020703, ofício n. 202311.2110.03041560-IA-840, tendo como solicitante o TST - Triunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME nº 051.262.728-29. Protocolo n. 497.880, em 21/11/2023. Digitado por Alicia Almeida Meneses. Conferido e averbado por,_____(João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).# 1126233E1000000932258231.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26
Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/08/2025 14:55:08 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV 13 - PENHORA - Em 04 de março de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 15 de fevereiro de 2024, extraído dos autos da ação de execução Execução Civil, processo nº. 00216434220228260002, em trâmite no Juízo da 1º Ofício Cível do foro regional de Santo Amaro/SP, movida por **NEGRAO, FERRARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** CNPJ nº 10.336.302/0001-99, em face de **CARLOS ROBERTO CAMPANO,** CPF/ME nº 051.262.728-29, **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO,** CPF/ME nº 140.875.858-08, e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 169.457,07, tendo sido nomeado depositário CARLOS ROBERTO CAMPANO. Protocolo n. 501.814, em 15/02/2024. PH000501772. Digitado por Giullia Fernanda Matavelo Leal. Conferido e averbado por_____ (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo Digital: 1126233210000000963254240.

AV 14 - INDISPONIBILIDADE - Em 06 de março de 2024. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10013387220205020466, ofício n.202402.2411.03178328-IA-140, tendo como solicitante TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP, da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO,** CPF nº 140.875.858-08. Protocolo n. 502.262, em 26/02/2024. Digitado por Fabiana Zuin. Conferido e averbado por,_____ (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
1126233E1000000096399224M.

AV 15 - PENHORA - Em 10 de junho de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 13 de maio de 2024, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0015705-63.2021.8.26.0564, em trâmite no Juízo da 4º Oficio Cível, movida pelo exequente: **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO,** CNPJ nº 47.508.411/0001-56, em face dos executados: **1) CARLOS ROBERTO CAMPANO,** CPF nº 051.262.728-29, e **2) DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO,** CPF nº 140.875.858-08, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 341.286,22, tendo sido nomeado depositário: CARLOS ROBERTO CAMPANO. Protocolo n. 506.152, em 13/05/2024. PH000514848. Digitado por Fabiana Zuin. Conferido e averbado por,_____ (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo Digital: 1126233210000000994488242.

"continua na ficha 04"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26

Oficial de Registro de Imóveis Eletrônico www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/08/2025 14:55:08 - VALOR: R$ 22,26

AV 16 - PENHORA - Em 10 de julho de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 12 de junho de 2024, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 00202484920218260002, em trâmite no Juízo da 1º Oficio Cível, movida pelo exequente: **FOOD TERMINAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.**, CNPJ/MF nº 68.077.445/0001-03, em face dos executados **1) CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME nº 051.262.728-29 e **2) DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO**, CPF/ME nº 140.875.858-08, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 1.745.289,20, tendo sido nomeado depositário Carlos Roberto Campano e Denise Valeria Saldanha Marques. Protocolo n. 507.776, em 12/06/2024. PH000519308. Digitado por Fabiolla Fagundes Parente. Conferido por Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente. Averbado por,_____(Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#
Selo Digital: 1126233210000001004174246.

AV 17 - AÇÃO PREMONITÓRIA - Em 27 de agosto de 2024. Nos termos do requerimento firmado aos 13 de agosto de 2024, na cidade de Barueri/SP, instruído com certidão extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, aos 16 de janeiro de 2024, processo nº 1025904-92.2023.8.26.0068, pelo Juízo da 04ª Vara Cível do Foro de Barueri, tendo como **exequente**: **BSP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO D166 LTDA.**, CNPJ/MF nº 10430696000140, e como **executados**: **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME nº 051.262.728-29, **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO**, CPF/ME nº 140.875.858-08, e outros, de acordo com o Artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo n. 511.158, em 16/08/2024. AC004174437. Digitado por Giullia Fernanda Matavelo Leal. Conferido e averbado por,_____(Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
1126233210000001021143 24A.

AV 18 - INDISPONIBILIDADE - Em 05 de fevereiro de 2025. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10011393920215020717, ofício n. 202501.2207.03788250-IA-678., tendo como solicitante a, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME nº 051.262.728-29, **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO**, CPF/ME nº 140.875.858-08, e outros. Protocolo n. 519.413, em 22/01/2025. Conferido e averbado por,_____(Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).#
1126233E100000010792202 58.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/08/2025 14:55:08 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV 19 - PENHORA - Em 07 de fevereiro de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 31 de janeiro de 2025, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 1000708-13.2022.5.02.0703, em trâmite no Juízo da 03ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, movida por **GISSELE DE ANDRADE RODRIGUES SOUZA** CPF/ME n° 220.047.298-64, em face de **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME n° 051.262.728-29, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 18.669,02, tendo sido nomeado depositário Carlos Roberto Campano. Justiça Gratuita. Protocolo n. 519.886, em 31/01/2025. PH000553028. Conferido e averbado por, (Alicia Almeida Meneses, escrevente).#
Selo Digital: 1126233E100000108021225C.

AV 20 - PENHORA - Em 05 de maio de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 07/10/2024, extraído dos autos da ação de execução Trabalhista, processo n. 1001338-72.2020.5.02.0466, em trâmite no Juízo da Secretaria da 6a Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, movida por **LUCIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF/ME nº 192.314.288-70, em face de **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO**, CPF/ME nº 140.875.858-08 (e outros), procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 41.52,61, tendo sido nomeado depositário Denise Valeria Saldanha Marques Campano. Justiça Gratuita. Protocolo n. 523.978, em 25/04/2025. PH000565692. Conferido e averbado por, (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).#
Selo Digital: 1126233E100000011066l225D.

AV 21 - INDISPONIBILIDADE - Em 04 de junho de 2025. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10004897820245020719, ofício n. 202505.2214.04025026-IA-988, tendo como solicitante o Grupo Auxilkiar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME nº 051.262.728-29. Protocolo n. 525.499, em 22/05/2025. Conferido e averbado por, (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).#
1126233E1000000111881625X.

AV 22 - PENHORA - Em 11 de junho de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 04/06/2025, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 1002076-10.2019.5.02.0203, em trâmite no Juízo da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Barueri/SP, movida por **ELIANE CORTES ALVES**, CPF/ME nº 221.409.688-40, em face de **DENISE VALERIA SALDANHA MARQUES CAMPANO**, CPF/ME nº

continua na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 15/08/2025 14:55:08 - VALOR: R$ 22,26

140.875.858-08, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 30.562,98, tendo sido nomeado depositário: Denise Valeria Saldanha Marques Campano. Protocolo n. 526.179, em 04/06/2025. PH000571719. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por,_____(Laís Raquel Ramos Firmiano, Escrevente).#
Selo Digital: 1126233E1000000112086025A.

AV 23 - PENHORA - Em 07 de julho de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 27/06/2025, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 10009089620225020710, em trâmite no Juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, movida por **JOICE PEREIRA LIMA**,CPF/ME nº 255.953.258-10, em face de **CARLOS ROBERTO CAMPANO**, CPF/ME nº 051.262.728-29, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 43.378,64, tendo sido nomeado depositário Carlos Roberto Campano. Protocolo n. 527.274, em 30/06/2025. PH000575068. Digitado por Alicia Almeida Meneses, escrevente. Conferido e averbado por,_____(Laís Raquel Ramos Firmiano, Escrevente).#
Selo Digital: 1126233E1000000112974925N.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26
Visualização disponibilizada em www.ssrregistradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis